

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC
CNPJ/ME Nº 07.789.135/0001-27
("Fundo")**

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, o **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("Cotista"), para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, no que se refere a seguinte Ordem do Dia:

I. Aprovar pela retenção, em caráter excepcional, da distribuição de rendimentos dos resultados obtidos pelos regimes de caixa dos balanços trimestrais referentes aos períodos encerrados em em 31 de março de 2020 e 30 de junho de 2020.

O Cotista poderá declarar seu voto através do modelo anexo preenchido e assinado, **até às 18h do dia 22 de Junho de 2020** ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a data da realização da Assembleia, qual seja 23 de junho de 2020.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@bancoplural.com, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente consulta.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da Comissão de Valores Mobiliários toda documentação atinente à ordem do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.



Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (11) 2137-8888 e (21) 2169-9999.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2020.

Atenciosamente,

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**DECLARAÇÃO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC
CNPJ/ME Nº 07.789.135/0001-27**

inscrito(a) no CPF/ME (ou CNPJ/ME) sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de [] de maio de 2020, vem por meio desta manifestar seu voto nas matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.789.135/0001-27, a ser realizada realizada na Data Final da Consulta Formal, com relação à seguinte Ordem do Dia:

I. Aprovar pela retenção, em caráter excepcional, da distribuição de rendimentos dos resultados obtidos pelos regimes de caixa dos balanços trimestrais referentes aos períodos encerrados em em 31 de março de 2020 e 30 de junho de 2020.

- a. Aprovado
- b. Reprovado
- c. Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do RL:

CPF/CNPJ: